A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/23

Concede a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos Guardas Civis Municipais Michel Paes da Silva e Felipe de Queiroz Silva.

Autoria: Sargento Barreto

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Mérito ao Servidor Público** aos Guardas Civis Municipais Michel Paes da Silva e Felipe de Queiroz Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pelo ato de heroísmo realizado em 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 51//22
Proc. n. º 322/22